

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO: 08

UNIDADE:	DJALMA BATISTA – UNINORTE
CURSO:	DIREITO
SEMESTRE:	2025.1

O Coordenador(a) **MSc. Ormail de Souza Carvalho** do Curso de **DIREITO** da **UNIDADE DJALMA BATISTA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28 de fevereiro de 2025 até 10 de março de 2025 na **UNINORTE UNIDADE DJALMA BATISTA**, por meio do link: <https://forms.office.com/r/JDJNQtsQsW?origin=lprLink>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 11/03/2025 (14 horas e 18 horas), na sala da **22S21** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

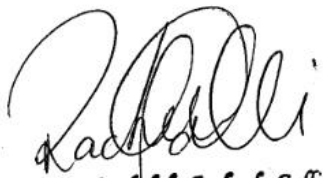
Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de
DEBORA MARCIEL	DIREITO DAS COISAS (NOTURNO)	DIREITO	01
DEBORA MARCIEL	PRÁTICA F. CIVIL (MATUTINO E NOTURNO)	DIREITO	03
DEBORA MARCIEL PAIVA	TEORIA DA EMPRESA (MATUTINO E NOTURNO)	DIREITO	02
BRUNO MONTEIRO	SOCIOLOGIA E ANTROLOGIA JURÍDICA (NOTURNO)	DIREITO	01
VERANICE MELLO	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA (MATUTINO)	DIREITO	01
AMANDA MELO	DIREITO DAS SUCESSÕES (NOTURNO)	DIREITO	01
ORMAIL CARVALHO	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL (NOTURNO)	DIREITO	01
WELLINGTON	TEORIA DA PENA	DIREITO	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025



Rachel de Andrade Galli
Reitora - Uninorte
030700674